

**ANEXO 01**  
**GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

**(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)**

| <b>Nome</b>           | <b>Parentesco</b> | <b>CPF</b>  | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Tipo de Vínculo Empregatício *</b> | <b>Renda Mensal (bruta)</b> |
|-----------------------|-------------------|-------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Filipe Rocha de Paulo |                   | 10617241660 | 12/05/1991                | PROPE (bolsa permanência)             | 1.300 (bolsa permanência)   |
|                       |                   |             |                           |                                       |                             |
|                       |                   |             |                           |                                       |                             |
|                       |                   |             |                           |                                       |                             |
|                       |                   |             |                           |                                       |                             |
|                       |                   |             |                           |                                       |                             |
|                       |                   |             |                           |                                       |                             |

*\*Tipo de Vínculo Empregatício:*

*Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.*

*Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital*

*Para fins de inscrição neste edital, conforme Art. 15*

*Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.*